



## CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

**PORTARIA CONFE Nº 02, de 29 DE ABRIL DE 2016**

### **CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDORA EM CARGO DE COMISSÃO**

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal prevê em seu art. 1º os fundamentos da dignidade da pessoa humana e dos valores sociais do trabalho;

**CONSIDERANDO** o princípio de que todos são iguais perante a lei e que deve prevalecer o princípio da garantia do trabalho em condições justa e humana;

#### **DECIDE :**

Art. 1º. – Conceder a servidora Vanessa Costa Lima contratada para cargo em comissão a gratificação especial no valor de R\$ 2.840,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) a ser paga no mês de Abril de 2016, referente a férias do período de 2015 a 2016.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Rio de Janeiro, 29 de abril de 2016.**

Luiz Carlos da Rocha  
*Presidente do CONFE.*